

Porto Velho/RO, 31 de março de 2021.

Ao Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.

Senhores:

1. Objetivando atender a Circular nº 3.964, de 25/9/2019, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

Data Base:	12/2020
Documentos:	(x) Balanço Patrimonial (x) Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP (x) Demonstração do Resultado Abrangente - DRA (x) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL (x) Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (x) Notas Explicativas (x) Relatório de Auditoria Independente () _____
Data publicação:	31/03/2021
Sítio eletrônico publicação:	Sicoob.com.br/web/sicoobcentralnorte/relatorios

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE
CNPJ: 03.502.131/0001-65

ALTAIR SCHRAMM DE SOUZA
CPF. 203.800.112-04
Diretor Adm./Financeiro

JOSÉ CARLOS CORREA DA CUNHA
Contador CRC/RO 2897/O-5

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL – SICOOB NORTE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação de V. Sas., as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 da **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL – SICOOB NORTE**, na forma da legislação em vigor.

1. Política Operacional

No exercício de 2020 a **CENTRAL SICOOB NORTE** completou 22 (vinte e dois) anos mantendo sua vocação de instituição voltada para gerar soluções financeiras adequadas e sustentáveis, por meio do cooperativismo às cooperativas associadas e suas comunidades, também com propósito de ser reconhecida como a principal instituição com serviços centralizados propulsora do desenvolvimento econômico e social de suas cooperativas filiadas.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2020, a **CENTRAL SICOOB NORTE** obteve um resultado de R\$ 3.266.879,10 (Três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos) antes das destinações estatutárias e R\$ 3.070.125,33 (três milhões, setenta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) após as destinações estatutárias, conforme demonstrado no quadro abaixo:

SOBRAS LÍQUIDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES	3.266.879,10
(-) FATES - RESULTADO COM ASSOCIADOS	(162.970,96)
(-) FATES - RESULTADO COM NÃO ASSOCIADOS	(7.450,35)
(-) FUNDO DE RESERVA	(325.941,92)
(+) Reversão (transferência do Fundo de Expansão para Sobras Acumuladas)	299.609,46
SOBRAS LÍQUIDAS À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL	3.070.125,33

Importante destacar que as rendas com operações de créditos realizadas com as cooperativas associadas, as rendas da centralização financeira e as rendas da participação da **CENTRAL SICOOB NORTE** nas ações do **BANCOOB**, foram as principais fontes de receitas.

3. Ativos

Os recursos aplicados em Depósitos Interfinanceiros e Títulos Mobiliários somaram R\$ 1.846.303.351,01 (Um bilhão, oitocentos e quarenta e seis milhões, trezentos e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e um centavo) e a carteira de crédito R\$ 5.336.801,39 (Cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e um reais e trinta e nove centavos).

Em 31/12/2020, apenas uma cooperativa associada registra contratação de operação na carteira de crédito comercial da **CENTRAL SICOOB NORTE** no montante de R\$ 5.336.801,39 (Cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e um reais e trinta e nove centavos).

4. Captação

A soma das captações de recursos junto às cooperativas singulares e ao Fundo de Risco Sistêmico-SICOOB FRS, no total de R\$ 1.794.570.657,49 (Um bilhão, setecentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), apresentou uma evolução em relação ao exercício encerrado em 31/12/2019 de 135,53%.

A maior aplicadora apresentava, na data-base de 31/12/2020, o percentual de R\$ 42,74%, no total de R\$ 767.073.178,70.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da **CENTRAL SICOOB NORTE** era de R\$ 72.117.970,26 (Setenta e dois milhões, cento e dezessete mil, novecentos e setenta reais e vinte e seis centavos) e o quadro de associadas era composto por 9 (nove) cooperativas singulares.

sicoob.com.br

Av. Nações Unidas - 555, Nossa Sra. das Graças

76.804-175 | Porto Velho-RO

T 69 2181-1007

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise da propensa tomadora, havendo limites de alçadas pré-estabelecidas a serem observadas e cumpridas, cercado ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco da afiliada e de suas operações por meio do “RATING” (ponderação da probabilidade de perda da tomadora pela garantia fornecida), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A **CENTRAL SICOOB NORTE** adota política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem às associadas definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Neste sentido, a administração da cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todas as associadas, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A **CENTRAL SICOOB NORTE** possui uma Área de Supervisão que tem como atribuição a supervisão e monitoramento dos controles internos da Central e das cooperativas associadas, assim como atender as solicitações e acompanhar os trabalhos das auditorias internas, externas e do órgão regulador, bem como supervisionar o cumprimento dos procedimentos derivados da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao financiamento do Terrorismo na central e nas cooperativas associadas.

Além dessas atribuições, compete ainda à Gerência de Supervisão avaliar o cumprimento, pela Central e pelas cooperativas singulares associadas, das normas editadas pelas entidades fiscalizadoras e pelos órgãos de administração, emitindo relatórios conclusivos sobre os trabalhos realizados, contendo as recomendações de ajustes e melhorias necessárias.

Ressalte-se ainda que, dentre as diversas atribuições descritas em regulamento próprio, a Gerência de Supervisão, têm também, a missão de identificar e avaliar os riscos de descontinuidade de negócios da cooperativa central e orientar as cooperativas associadas na identificação dos seus riscos.

Os balanços da Cooperativa Central são auditados por auditor externo, que emite relatórios que são levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa Central adota ferramentas de gestão na concessão de crédito, aliado às instruções contidas no Manual de Crédito e outros normativos, aprovados pelo Sicoob Confederação, assim como orienta as cooperativas associadas nestes mesmos princípios.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às suas associadas a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada três anos na Assembleia Geral Ordinária, com mandato até a AGO de 2022, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe da **CENTRAL SICOOB NORTE** aderiram, em ata, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do **SICOOB-SICOOB CONFEDERAÇÃO**. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos às nossas associadas pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Porto Velho/RO, 12 de março de 2021.

**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL
SICOOB NORTE**

Francisco Barbosa de Souza
Diretor Executivo
CPF. 106.647.182-72

Altair Schramm de Souza
Diretor Adm./Financeiro
CPF. 203.800.112-04

sicoob.com.br
Av. Nações Unidas - 555, Nossa Sra. das Graças
76.804-175 | Porto Velho-RO
T 69 2181-1007

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL
SICOOB NORTE

BALANÇO PATRIMONIAL

		Em Reais	
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		1.884.326.298,78	827.593.062,18
Circulante		1.598.445.755,67	773.706.041,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 4	315.629.142,83	62.897.164,60
Disponibilidades		3.000,00	8.980,00
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		202.554.783,40	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		113.071.359,43	62.888.184,60
Instrumentos Financeiros	Nota 5	1.279.068.002,63	705.804.856,11
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		1.049.293.607,94	558.648.284,25
Títulos e Valores Mobiliários		229.774.394,69	147.156.571,86
Operações de Crédito	Nota 6	2.753.467,91	4.256.535,59
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		2.753.467,91	4.256.535,59
Outros Créditos	Nota 7	883.799,61	646.583,97
Rendas a Receber		76,85	118,23
Diversos		883.136,24	646.465,74
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		586,52	0,00
Outros Valores e Bens	Nota 8	111.342,69	100.901,67
Outros Valores e Bens		27.068,68	29.610,30
Despesas Antecipadas		84.274,01	71.291,37
Não Circulante		285.880.543,11	53.887.020,24
Realizável a Longo Prazo		254.202.052,19	25.620.344,24
Instrumentos Financeiros	Nota 5	251.609.205,55	24.305.274,36
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		233.138.745,91	17.845.553,96
Títulos e Valores Mobiliários		18.470.459,64	6.459.720,40
Operações de Crédito	Nota 6	2.583.333,48	1.305.556,72
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		2.583.333,48	1.305.556,72
Outros Créditos	Nota 7	9.513,16	9.513,16
Devedores por Depósitos em Garantia		9.513,16	9.513,16
Permanente		31.678.490,92	28.266.676,00
Investimentos	Nota 9	30.044.671,99	26.433.940,93
Participação em Instit. Fin. Controlada por Cooperativa Credito		21.427.360,06	17.816.629,00
Participações em Cooperativa exceto Coop. Central de Crédito		8.196.963,33	8.196.963,33
Outras Participações		420.348,60	420.348,60
Imobilizado de Uso	Nota 10	1.608.763,45	1.813.552,77
Imobilizado de Uso		3.209.484,03	3.193.780,38
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado		(1.600.720,58)	(1.380.227,61)
Intangível		25.055,48	19.182,30
Ativos Intangíveis		214.588,48	192.855,48
(-) Amortização Acumulada dos Ativos Intangíveis		(189.533,00)	(173.673,18)
Total do Ativo		1.884.326.298,78	827.593.062,18

**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL
SICOOB NORTE**

BALANÇO PATRIMONIAL

		Em Reais	
		31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO		1.799.260.033,92	766.279.371,29
Circulante		1.799.243.818,66	766.267.371,29
Depósitos	Nota 11	1.520.252,99	1.246.329,24
Depósitos à Vista		1.520.252,99	1.246.329,24
Relações Interfinanceiras	Nota 12	1.793.050.404,50	760.681.298,15
Centralização Financeira - Cooperativas		1.793.050.404,50	760.681.298,15
Outras Obrigações	Nota 13	4.673.161,17	4.339.743,90
Sociais e Estatutárias		459.817,93	486.474,75
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		296.043,28	288.058,30
Diversas		3.917.299,96	3.565.210,85
Não Circulante		16.215,26	12.000,00
Outras Obrigações	Nota 13	16.215,26	12.000,00
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis		16.215,26	12.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota 15	85.066.264,86	61.313.690,89
Capital Social	Nota 15.a	79.985.427,18	51.929.311,00
De Domiciliados No País		79.985.427,18	51.929.311,00
Reserva de Sobras	Nota 15.b	2.010.712,35	1.684.770,43
Sobras ou Perdas Acumuladas	Notas 15.c/d	3.070.125,33	7.699.609,46
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		1.884.326.298,78	827.593.062,18

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Francisco Barbosa de Souza
Diretor Executivo
CPF. 106.647.182-72

Altair Schramm de Souza
Diretor Adm./Financeiro
CPF. 203.800.112-04

José Carlos Correa da Cunha
Contador CRC/RO 02897/O-5

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL
SICOOB NORTE

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS

Descrição		Em Reais			
		2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Ingresso/Receita da Intermediação Financeira	Nota 17	18.923.624,53	38.095.815,12	24.286.087,31	48.952.436,86
Operações de Crédito		52.152,70	454.527,03	490.795,98	960.650,66
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Nota 5.a	15.430.466,95	30.355.546,87	18.901.846,13	37.628.269,87
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	Nota 5.b	3.441.004,88	7.285.741,22	4.893.445,20	10.363.516,33
Dispêndio da Intermediação Financeira		(18.416.515,54)	(36.809.337,68)	(23.352.070,02)	(47.198.289,43)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	Nota 12.a	(18.416.515,54)	(36.809.337,68)	(23.352.070,02)	(47.198.289,43)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		507.108,99	1.286.477,44	934.017,29	1.754.147,43
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais		608.613,42	1.979.711,30	236.623,73	2.915.308,76
Receita (Ingressos) de Prestação de Serviço	Nota 18	5.388,45	11.555,18	7.232,03	16.839,19
Rendas (Ingressos) de Tarifas		104,22	265,70	461,12	1.302,15
Despesa (Dispêndios) de Pessoal	Nota 19	(4.496.415,45)	(8.696.720,16)	(4.116.362,37)	(8.168.019,16)
Despesas (Dispêndios) Administrativas	Nota 20	(1.474.515,67)	(3.179.191,09)	(1.751.715,12)	(3.434.825,58)
Despesas (Dispêndios) Tributárias		(22.517,54)	(50.665,84)	(20.838,40)	(44.250,51)
Resultado de participações em coligadas e controladas	Nota 9	2.356.545,72	2.356.545,72	0,00	2.307.781,97
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	Nota 21	4.240.107,09	11.685.461,01	6.120.474,20	12.242.889,68
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	Nota 22	(83,40)	(147.539,22)	(2.627,73)	(6.408,98)
Resultado Operacional		1.115.722,41	3.266.188,74	1.170.641,02	4.669.456,19
Outras Receitas e Despesas	Nota 23	3.943,13	5.129,33	3.112,50	9.013,09
Outras Receitas		5.453,06	6.639,26	3.112,50	9.168,60
Outras Despesas		(1.509,93)	(1.509,93)	0,00	(155,51)
Resultado Antes da Tributação e Participações		1.119.665,54	3.271.318,07	1.173.753,52	4.678.469,28
Imposto de Rendas		(1.357,85)	(2.219,48)	(2.313,89)	(4.220,34)
Contribuição Social		(1.357,86)	(2.219,49)	(2.313,89)	(4.220,34)
Sobras/Perdas Antes das Destinações		1.116.949,83	3.266.879,10	1.169.125,74	4.670.028,60
Destinações Legais e Estatutárias		0,00	(496.363,23)	0,00	(709.933,33)
FATES	Nota 15.d	0,00	(170.421,31)	0,00	(244.039,09)
Reserva Legal	Nota 15.d	0,00	(325.941,92)	0,00	(465.894,24)
Resultado Antes dos Juros ao Capital		1.116.949,83	2.770.515,87	1.169.125,74	3.960.095,27
Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Sobras/Perdas Líquidas		1.116.949,83	2.770.515,87	1.169.125,74	3.960.095,27

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Francisco Barbosa de Souza
Diretor Executivo
CPF. 106.647.182-72

Altair Schramm de Souza
Diretor Adm./Financeiro
CPF. 203.800.112-04

José Carlos Correa da Cunha
Contador CRC/RO 02897/O-5

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL				
SICOOB NORTE				
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE				
Descrição	2° Sem 2020	31/12/2020	2° Sem 2019	31/12/2019
Sobras/Perdas Líquidas	1.116.949,83	3.266.879,10	1.169.125,74	4.670.028,60
Outros resultados abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do resultado abrangente Nota 2.1.c	1.116.949,83	3.266.879,10	1.169.125,74	4.670.028,60

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Francisco Barbosa de Souza
Diretor Executivo
CPF. 106.647.182-72

Altair Schramm de Souza
Diretor Adm./Financeiro
CPF. 203.800.112-04

José Carlos Correa da Cunha
Contador CRC/RO 02897/O-5

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL						
SICOOB NORTE						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO						
Em Reais						
Eventos	Capital		Reservas de Sobras		Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
	Capital Subscrito	Reserva Legal	Expansão			
Saldo em 31/12/2018	39.083.975,00	1.218.876,19	0,00	3.739.514,19	44.042.365,38	
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	14.395.136,00	0,00	0,00	0,00	14.395.136,00	
Por Devolução (-)	(1.549.800,00)	0,00	0,00	0,00	(1.549.800,00)	
Sobras ou Perdas Brutas	0,00	0,00	0,00	4.670.028,60	4.670.028,60	
Remuneração de Juros ao Capital:						
FATES - Atos Não Cooperativos	0,00	0,00	0,00	(11.091,97)	(11.091,97)	
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:						
Fundo de Reserva	Nota 15.d 0,00	465.894,24	0,00	(465.894,24)	0,00	
F A T E S	Nota 15.d 0,00	0,00	0,00	(232.947,12)	(232.947,12)	
Saldo em 31/12/2019	Nota 15 51.929.311,00	1.684.770,43	0,00	7.699.609,46	61.313.690,89	
Destinações de Sobras Exercício Anterior:						
Ao Capital	7.400.000,00	0,00	0,00	(7.400.000,00)	0,00	
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	22.121.795,48	0,00	0,00	0,00	22.121.795,48	
Por Devolução (-)	(1.465.679,30)	0,00	0,00	0,00	(1.465.679,30)	
Sobras ou Perdas Brutas	0,00	0,00	0,00	3.266.879,10	3.266.879,10	
FATES - Atos Não Cooperativos	Nota 15.d 0,00	0,00	0,00	(7.450,35)	(7.450,35)	
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:						
Fundo de Reserva	Nota 15.d 0,00	325.941,92	0,00	(325.941,92)	0,00	
F A T E S	Nota 15.d 0,00	0,00	0,00	(162.970,96)	(162.970,96)	
Saldo em 31/12/2020	Nota 15 79.985.427,18	2.010.712,35	0,00	3.070.125,33	85.066.264,86	
Saldo em 30/06/2019	44.077.415,00	1.218.876,19	0,00	7.240.417,05	52.536.708,24	
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	7.851.896,00	0,00	0,00	0,00	7.851.896,00	
Por Devolução (-)	(639.979,30)	0,00	0,00	0,00	(639.979,30)	
Sobras ou Perdas Brutas	0,00	0,00	0,00	1.169.125,74	1.169.125,74	
Remuneração de Juros ao Capital:						
FATES - Atos Não Cooperativos	0,00	0,00	0,00	(11.091,97)	(11.091,97)	
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:						
Fundo de Reserva	Nota 15.d 0,00	465.894,24	0,00	(465.894,24)	0,00	
F A T E S	Nota 15.d 0,00	0,00	0,00	(232.947,12)	(232.947,12)	
Saldo em 31/12/2019	Nota 15 51.929.311,00	1.684.770,43	0,00	7.699.609,46	61.313.690,89	
Saldo em 30/06/2020	67.905.328,00	1.684.770,43	299.609,46	2.149.929,27	72.039.637,16	
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	12.720.078,48	0,00	0,00	0,00	12.720.078,48	
Por Devolução (-)	(639.979,30)	0,00	0,00	0,00	(639.979,30)	
Reversões de Reservas	Nota 15.c 0,00	0,00	(299.609,46)	299.609,46	-	
Sobras ou Perdas Brutas	0,00	0,00	0,00	1.116.949,83	1.116.949,83	
FATES - Atos Não Cooperativos	Nota 15.d 0,00	0,00	0,00	(7.450,35)	(7.450,35)	
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:						
Fundo de Reserva	Nota 15.d 0,00	325.941,92	0,00	(325.941,92)	0,00	
F A T E S	Nota 15.d 0,00	0,00	0,00	(162.970,96)	(162.970,96)	
Saldo em 31/12/2020	Nota 15 79.985.427,18	2.010.712,35	0,00	3.070.125,33	85.066.264,86	

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Francisco Barbosa de Souza
Diretor Executivo
CPF. 106.647.182-72

Altair Schramm de Souza
Diretor Adm./Financeiro
CPF. 203.800.112-04

José Carlos Correa da Cunha
Contador CRC/RO 02897/O-5

sicoob.com.br

Av. Nações Unidas - 555, Nossa Sra. das Graças
76.804-175 | Porto Velho-RO
T 69 2181-1007

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL				
SICOOB NORTE				
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
				Em Reais
Descrição	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Atividades Operacionais				
Sobras/Perdas Antes das Destinações	1.119.665,54	3.271.318,07	1.173.753,52	4.678.469,28
Distribuição de Sobras e Dividendos	0,00	(1.289.068,42)	0,00	11.308,71
Resultado de Equivalência Patrimonial	(2.356.545,72)	(2.356.545,72)	0,00	(2.307.781,97)
Depreciações e Amortizações	132.594,04	269.868,17	140.039,77	287.056,59
Sobras/Perdas Ajustadas antes das destinações	(1.104.286,14)	(104.427,90)	1.313.793,29	2.669.052,61
Aumento (redução) em ativos operacionais				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(10.369.138,25)	(908.493.299,04)	23.520.843,31	26.056.610,01
Títulos e Valores Mobiliários	94.652.025,79	107.926.221,33	(23.906.673,50)	(40.310.565,04)
Operações de Crédito	(292.950,17)	225.290,92	12.443.430,69	3.397.105,96
Outros Créditos	(27.760,38)	(237.215,64)	(27.999,55)	(304.264,84)
Outros Valores e Bens	55.567,93	(10.441,02)	(12.022,08)	(71.438,82)
Aumento (redução) em passivos operacionais				
Depósitos à Vista	(179.317,85)	273.923,75	272.692,19	281.408,13
Relações Interfinanceiras	139.624.809,59	1.032.369.106,35	(7.418.170,91)	(22.061.536,70)
Outras Obrigações	(340.599,58)	337.632,53	(744.749,38)	(650.229,55)
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	(7.450,35)	(7.450,35)	(11.091,97)	(11.091,97)
FATES Sobras Exercício	(162.970,96)	(162.970,96)	(232.947,12)	(232.947,12)
Imposto de Renda	(1.357,85)	(2.219,48)	(2.313,89)	(4.220,34)
Contribuição Social	(1.357,86)	(2.219,49)	(2.313,89)	(4.220,34)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais	221.845.213,92	232.111.931,00	5.192.477,19	(31.246.338,01)
Atividades de Investimentos				
Recebimento Dividendos	0,00	1.289.068,42	0,00	0,00
Distribuição Sobras da Central	0,00	7.400.000,00	0,00	0,00
Distribuição Sobras da Confederação	0,00	0,00	0,00	(11.308,71)
Aquisição de Intangível	(10.760,50)	(21.733,00)	0,00	(6.940,00)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(25.080,50)	(49.219,03)	(26.131,04)	(65.811,61)
Aquisição de investimentos	120.295,28	(1.254.185,34)	0,00	(10.249,95)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	84.454,28	7.363.931,05	(26.131,04)	(94.310,27)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por Novos Aportes de Capital	12.720.078,48	22.121.795,48	7.851.896,00	14.395.136,00
Devolução de Capital à Cooperados	(639.979,30)	(1.465.679,30)	0,00	(1.549.800,00)
Destinação de Sobras Exercício Anterior em C/C Associados	0,00	(7.400.000,00)	0,00	0,00
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	12.080.099,18	13.256.116,18	7.851.896,00	12.845.336,00
Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa	234.009.767,38	252.731.978,23	13.018.242,15	(18.495.312,28)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	Nota 4 81.619.375,45	62.897.164,60	49.878.922,45	81.392.476,88
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	Nota 4 315.629.142,83	315.629.142,83	62.897.164,60	62.897.164,60
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	234.009.767,38	252.731.978,23	13.018.242,15	(18.495.312,28)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Francisco Barbosa de Souza
Diretor Executivo
CPF. 106.647.182-72

Altair Schramm de Souza
Diretor Adm./Financeiro
CPF. 203.800.112-04

José Carlos Correa da Cunha
Contador CRC/RO 02897/O-5

sicoob.com.br

Av. Nações Unidas - 555, Nossa Sra. das Graças
76.804-175 | Porto Velho-RO
T 69 2181-1007

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO 2020****1. Contexto Operacional**

A **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE**, é uma cooperativa de crédito, instituição financeira não bancária, fundada em 17/10/1998, e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB NORTE**, encerrou o exercício de 2020 contando com 09 (nove) Cooperativas Singulares em seu quadro de associados que estão distribuídas nas seguintes localidades:

Localidade	Quantidade de Singulares
Buritis/RO	01
Ji-Paraná/RO	02
Manaus/AM	01
Ouro Preto do Oeste/RO	01
Pimenta Bueno/RO	01
Porto Velho/RO	01
Rio Branco/AC	01
Vilhena/RO	01

Na data de 01/02/2020, em Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, foi aprovada a incorporação entre a cooperativa incorporada **3321/Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale Madeira-Mamoré – SICOOB PORTOCREDI** e a cooperativa incorporadora **3325/Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia Ltda – SICOOB CREDISUL**, conforme comunicado do Banco Central do Brasil através do Ofício nº 9.778/2020-BCB/Deorf/GTREC, de 12/05/2020.

E, em Assembleia Geral Extraordinária da **Central SICOOB NORTE** realizada no dia 18/03/2020, foi aprovado o ingresso da **Cooperativa de Crédito Clássica dos Funcionários e Prestadores de Serviços das Empresas Ligadas ao Grupo Eucatur Ltda – EUCRED** que era associada à **Central CREDISIS**, passando a partir do dia 01/06/2020 a integrar ao Sistema SICOOB, filiando-se a **Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil – SICOOB NORTE**. A demissão da **Central CREDISIS** e filiação à **Central SICOOB NORTE** foram aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária da **Cooperativa de Crédito Clássica dos Funcionários e Prestadores de Serviços das Empresas Ligadas ao Grupo Eucatur Ltda – EUCRED**, realizada no dia 28/04/2020.

O **SICOOB NORTE** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

sicoob.com.br

Av. Nações Unidas - 555, Nossa Sra. das Graças

76.804-175 | Porto Velho-RO

T 69 2181-1007

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 12/03/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

c) Resultado Abrangente

O Banco Central do Brasil por meio da Resolução nº 4720 de 30 de maio de 2019 que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020, determinou a elaboração e divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Não houve resultado abrangente no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

A **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NOROESTE DO BRASIL – SICOOB NOROESTE** vem tomando todas as medidas necessárias mediante implantação de plano para contenção/prevenção junto a suas cooperativas filiadas, colaboradores e a comunidade no sentido de evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde e dos órgãos governamentais, bem como adotando alternativas que auxiliam no cumprimento de sua missão.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

h) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB NORTE CONFEDERAÇÃO** e ações do **BANCOOB**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

j) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

l) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

m) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

o) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

q) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

r) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

s) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

t) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

u) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	3.000,00	8.980,00
Aplicações Financeiras de Liquidez (a)	202.554.783,40	0,00
Títulos e Valores Mobiliários (a)	113.071.359,44	62.888.184,60
TOTAL	315.629.142,84	62.897.164,60

- (a) Referem-se as operações com disponibilidade imediata ou cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Está incluso nestes valores a importância de R\$ 111.166.913,29 (Cento e onze milhões, cento e sessenta e seis mil, novecentos e treze reais e vinte e nove centavos) que correspondente ao Fundo de Investimento Bancoob Centralização, cujo fundo é utilizado pela Central para gestão do fluxo de caixa e tem características de equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) e Resolução CMN nº 3.604/2008.

5. Instrumentos Financeiros

De acordo com alterações introduzidas pela Circular nº 3.959/2019, do Banco Central do Brasil, demonstramos a posição dos instrumentos financeiros nas datas bases de 31/12/2020 e 31/12/2019:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez-Ligadas (a)	1.049.293.607,94	233.138.745,91	558.648.284,25	17.845.553,96
Títulos e Valores Mobiliários (Carteira Própria) (b)	229.774.394,69	18.470.459,64	147.156.571,86	6.459.720,40
TOTAL	1.279.068.002,63	251.609.205,55	705.804.856,11	24.305.274,36

a) Aplicações Interfinanceiras de liquidez

Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no BANCOOB com remuneração entre 98% e 100% do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez no exercício findo em 31/12/2020 foi de R\$ 30.355.546,87 (Trinta milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e R\$ 37.628.269,87 (Trinta e sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos) no exercício findo em 31/12/2019.

b) Títulos e valores mobiliários

sicoob.com.br

Av. Nações Unidas - 555, Nossa Sra. das Graças

76.804-175 | Porto Velho-RO

T 69 2181-1007

Os rendimentos auferidos com títulos e valores mobiliários no exercício findo em 31/12/2020 foi de R\$ 7.285.741,22 (Sete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) e R\$ 10.363.516,33 (Dez milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) no exercício findo em 31/12/2019.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos	2.753.467,91	2.583.333,48	5.336.801,39	5.562.092,31
TOTAL	2.753.467,91	2.583.333,48	5.336.801,39	5.562.092,31

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	-	Normal	5.336.801,39	5.336.801,39	0,00	5.562.092,31	0,00
Total Normal			5.336.801,39	5.336.801,39	0,00	5.562.092,31	0,00
Total Geral			5.336.801,39	5.336.801,39	0,00	5.562.092,31	0,00
Total Líquido			5.336.801,39	5.336.801,39		5.562.092,31	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos / Capital de Giro	1.086.800,99	1.666.666,92	2.583.333,48	5.336.801,39
TOTAL	1.086.800,99	1.666.666,92	2.583.333,48	5.336.801,39

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos	31/12/2020	% da Carteira
Outros/Capital de Giro	5.336.801,39	5.336.801,39	100%
TOTAL	5.336.801,39	5.336.801,39	100%

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	5.336.801,39	86,00%

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de operações de crédito correspondia a contratos formalizados com apenas 1 (uma) cooperativa filiada.

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

sicoob.com.br

Av. Nações Unidas - 555, Nossa Sra. das Graças

76.804-175 | Porto Velho-RO

T 69 2181-1007

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
1 – Rendas a Receber	76,85	0,00	118,23	0,00
Rendas a Receber	76,85	0,00	118,23	0,00
2 - Diversos	883.136,24	0,00	646.465,74	0,00
Adiantamentos e antecipações salariais (a)	28.935,82	0,00	638,37	0,00
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (b)	4.547,59	0,00	184.704,63	0,00
Adiantamentos por Conta de Imobilizações (c)	312.309,46	0,00	0,00	0,00
Pagamentos a Ressarcir (d)	527.243,37	0,00	461.122,74	0,00
Devedores Diversos – País (e)	10.100,00	0,00	0,00	0,00
3 – Devedores Por Depósitos em Garantia	0,00	9.513,16	0,00	9.513,16
Interposição de Recursos Trabalhista	0,00	9.513,16	0,00	9.513,16
4 - Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	586,52	0,00	0,00	0,00
Impostos e Contribuições a compensar	586,52	0,00	0,00	0,00
TOTAL = 1+2+3+4	883.799,61	9.513,16	646.583,97	9.513,16

- a) Refere-se a adiantamentos de salários, 13º e férias;
b) Refere-se ao adiantamento de despesas para o Fundo Fixo e de Viagens;
c) Refere-se a valores por antecipação à fornecedores por compra de bens de uso próprio;
d) Refere-se as despesas custeadas pelo Sicoob Norte a serem ressarcidas pelas Filiadas em forma de rateio;
e) Refere-se a planos de saúde a receber e pendências a regularizar de curto prazo.

8. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Material em Estoque	27.068,68	29.610,30
Despesas Antecipadas (a)	84.274,01	71.291,37
TOTAL	111.342,69	100.901,67

(a) Refere-se ao pagamento antecipado de despesas com vale alimentação, contribuições patronal e de processamento de dados.

9. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2020, os investimentos da CENTRAL SICOOB NORTE estão compostos por ações ordinárias e preferenciais no BANCOOB e por quotas de capital nas demais empresas constantes do quadro abaixo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Banco Cooperativo - BANCOOB	21.427.360,06	17.816.629,00
Confedbrás	632,47	632,47
Sicoob Confederação	8.196.963,33	8.196.963,33
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC	287.216,13	287.216,13
ANNELLUS Assessoria Ltda	120.000,00	120.000,00
Sicoob Adm. E Corretora de Seguros	12.500,00	12.500,00
TOTAL	30.044.671,99	26.433.940,93

O valor do investimento em ações do Bancoob é registrado pelo método de equivalência patrimonial, o qual resultou no registro de receitas de participação em coligadas e controladas nos montantes de R\$ 2.356.545,72 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) e R\$ 2.307.781,97 (Dois milhões, trezentos e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos) em 2020 e 2019, respectivamente.

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Terrenos		260.000,00	260.000,00
Edificações	4%	1.047.558,57	1.047.558,57
(-) Depreciação Acumulada Imóveis de Uso - Edificações		(454.311,05)	(412.408,73)
Instalações	10%	546.804,73	546.804,73
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(215.156,14)	(161.725,66)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	539.600,70	533.280,70
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Equipamentos de Uso		(931.253,39)	(293.892,03)
Sistema de Comunicação	20%	62.483,52	60.755,55
Sistema de Processamento de Dados	20%	722.596,21	714.940,53
Sistema de Segurança	10%	30.440,30	30.440,30
(-) Depreciação Acumulada Outras Imobilizações de Uso		0,00	(512.201,19)
TOTAL		1.608.763,45	1.813.552,77

11. Depósitos à vista

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

O saldo de depósitos à vista refere-se a recursos do Fundo de Prevenção ao Risco Sistêmico do Sistema Sicoob Norte – FUNDO SICOOB FRS, constituído com recursos destinados de sobras acumuladas do Sicoob Norte, com disponibilidade é imediata, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Depósito à Vista	1.520.252,99	1.246.329,24
TOTAL	1.520.252,99	1.246.329,24

12. Relações Interfinanceiras

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	1.793.050.404,50	760.681.298,15
TOTAL	1.793.050.404,50	760.681.298,15

- a) Refere-se aos valores mantidos pelas cooperativas integrantes do Sistema **SICOOB NORTE** para fins de centralização financeira. A remuneração média da centralização financeira no exercício de 2020 foi de 99,62% do CDI, no valor de R\$ 36.809.337,68 (Trinta e seis milhões, oitocentos e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). No exercício de 2019, a média foi de 100,87% do CDI, no valor de

R\$ 47.198.289,43 (Quarenta e sete milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), e sua liquidez é imediata. A remuneração da centralização financeira paga pela Central às suas cooperativas singulares é classificada como Dispêndios com Depósitos Intercooperativos.

13. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias	459.817,93	0,00	486.474,75	0,00
FATES – Resultado de Atos com Associados (a)	452.367,58	0,00	475.382,78	0,00
FATES – Resultado de Atos com Não Associados (a)	7.450,35	0,00	11.091,97	0,00
Obrigações Fiscais Correntes Diferidas	296.043,28	0,00	288.058,30	0,00
Prov. Para Tributos (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e ISSQN)	500,23	0,00	3.478,70	0,00
Impostos e Contribuições S/ Serviços Terceiros	41.233,08	0,00	45.371,16	0,00
Impostos e Contribuições S/ Salários	254.247,22	0,00	239.208,44	0,00
Outros Impostos e Contribuições a Recolher	62,75	0,00	0,00	0,00
Diversas	3.917.299,96	16.215,26	3.565.210,85	12.000,00
Fornecedores	65.015,00	0,00	39.405,96	0,00
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros	0,00	0,00	3.613,41	0,00
Provisão para Pagamentos a Efetuar (b)	551.511,83	0,00	460.907,77	0,00
Provisão para Demanda Judicial (Nota 28)	0,00	16.215,26	0,00	12.000,00
Pendências a Regularizar (c)	181.149,50	0,00	85.160,29	0,00
Créditos de Filiadas (d)	2.848.961,44	0,00	2.974.627,68	0,00
Pagamentos a Processar	270.662,19	0,00	1.495,74	0,00
TOTAL	4.673.161,17	16.215,26	4.339.743,90	12.000,00

- (a) Registro dos recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa Central, constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.
- (b) Neste grupo de contas estão registradas as provisões de encargos e contribuições sobre salários dos empregados do SICOOB NORTE;
- (c) Refere-se às pendências a regularizar no processamento de operações no sistema financeiro, cuja conciliação se dá no mês seguinte ao registro;
- (d) Provisão do rateio dos rendimentos da centralização financeira depositados na central, repassados no mês subsequente às cooperativas singulares filiadas à Central.

14. Instrumentos financeiros

O **SICOOB NORTE** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito e depósitos à vista.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

sicoob.com.br

Av. Nações Unidas - 555, Nossa Sra. das Graças

76.804-175 | Porto Velho-RO

T 69 2181-1007

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

15. Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido em 31/12/2020 está composto pelas seguintes contas:

a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado até a data do encerramento do exercício de 2020 apresenta a seguinte evolução em comparação ao exercício de 2019:

Qtde Cotas	Custo Unitário	31/12/2020	31/12/2019	Evolução %
79.985.427	1,00	79.985.427,18	-	54,03%
51.929.311	1,00	-	51.929.311,00	-
09 Cooperativas de crédito associadas em 31/12/2020				

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades nos termos da Lei nº 5.764/71. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Fundo de Reserva totalizava, respectivamente R\$ 2.010.712,35 (Dois milhões, dez mil, setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos) e R\$ 1.684.770,43 (Um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos).

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

As sobras líquidas apuradas nos exercícios de 2018 no valor de R\$ 3.739.514,19 (Três milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e dezenove centavos), somadas às sobras líquidas de 2019 no valor de R\$ 3.960.095,27 (Três milhões, novecentos e sessenta mil, noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), totalizando sobras líquidas de R\$ 7.699.609,46 (Sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e nove reais e quarenta e seis centavos), por deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28/02/2020, R\$ 7.400.000,00 (Sete milhões e quatrocentos mil reais) foi destinado para integralização da conta capital de cada cooperativa filiada e o valor restante de R\$ 299.609,46 (Duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e nove reais e quarenta e seis centavos) destinado para a criação de um Fundo de Expansão com a finalidade de custear os serviços com ampliações e reformas das instalações da sede da CENTRAL SICOOB NORTE. O Fundo de Expansão foi revertido no 2º semestre de 2020.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício encerrado em 31/12/2020 terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sobra líquida do exercício	3.266.879,10	4.670.028,60
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(7.450,35)	(11.091,97)
1. Sobra líquida, base de cálculo das destinações (Antes das Destinações)	3.259.428,75	4.658.936,63
2. Destinações estatutárias	(488.912,88)	(698.841,36)

sicoob.com.br

Av. Nações Unidas - 555, Nossa Sra. das Graças

76.804-175 | Porto Velho-RO

T 69 2181-1007

Reserva legal - 10%	(325.941,92)	(465.894,24)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(162.970,96)	(232.947,12)
3. Sobras Antes da Transferência do Fundo de Expansão = (1+2)	2.770.515,87	3.960.095,27
4. Transferência Fundo de Expansão para Sobras Acumuladas	299.609,46	0,00
Sobra à disposição da Assembleia Geral = 3+4	3.070.125,33	3.960.095,27

16. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Receita de prestação de serviços	4.739,45	10.096,18	6.034,03	14.631,19
Despesas específicas de atos não cooperativos	(491,80)	(1.052,33)	(587,26)	(1.441,71)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(1.081,25)	(2.274,29)	(1.165,66)	(2.675,67)
Resultado operacional	3.166,40	6.769,56	4.281,11	10.513,81
Resultado Líquido Não Operacional (Receitas – despesas)	3.943,13	5.129,33	3.112,50	9.013,09
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	7.109,53	11.898,89	7.393,61	19.526,90
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.715,71)	(4.438,97)	(4.627,78)	(8.440,68)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	4.393,82	7.459,92	2.765,83	11.086,22

17. Receitas de operações de crédito

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas De Empréstimos	52.152,70	454.527,03	490.795,98	898.779,82
Rendas De Financiamentos	0,00	0,00	0,00	8.025,69
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	0,00	0,00	0,00	53.845,15
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	15.430.466,95	30.355.546,87	18.901.846,13	37.628.269,37
Rendas de Títulos de Renda Fixa	2.697.762,89	6.542.499,23	4.893.445,20	10.363.789,40
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	827.226,14	827.226,14	0,00	0,00
Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(83.984,15)	(83.984,15)	0,00	(273,07)
TOTAL	18.923.624,53	38.095.815,12	24.286.087,31	48.952.436,36

18. Receitas (Ingressos) de prestação de serviços

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Cobrança	649,00	1.459,00	1.198,00	2.208,00
Rendas de outros serviços - Atos cooperativos	4.739,45	10.096,18	6.034,03	14.631,19
TOTAL	5.388,45	11.555,18	7.232,03	16.839,19

19. Despesas (Dispêndios) de pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(97.979,76)	(195.348,06)	(89.790,00)	(179.790,00)

Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(629.449,59)	(1.258.248,01)	(611.952,91)	(1.207.180,96)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(586.805,71)	(1.115.704,33)	(506.546,72)	(963.132,52)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(897.553,23)	(1.747.803,95)	(805.285,87)	(1.632.131,30)
Despesas de Pessoal - Proventos	(2.268.161,06)	(4.344.061,36)	(2.000.798,33)	(4.036.933,19)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(16.466,10)	(32.630,25)	(95.062,38)	(136.151,48)
Despesas de Remuneração de Estagiários	0,00	(2.924,20)	(6.926,16)	(12.699,71)
TOTAL	(4.496.415,45)	(8.696.720,16)	(4.116.362,37)	(8.168.019,16)

20. Despesas (dispêndios) administrativos

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(41.138,84)	(77.466,46)	(41.995,47)	(74.086,63)
Despesas de Aluguéis	(13.809,79)	(27.858,74)	(16.132,80)	(37.165,60)
Despesas de Comunicações	(61.766,56)	(118.235,84)	(60.259,48)	(125.065,45)
Despesas de Manutenção e Cons. de Bens	(13.014,93)	(22.646,22)	(5.452,19)	(40.626,11)
Despesas de Material	(21.506,69)	(43.791,40)	(26.498,47)	(50.906,41)
Despesas de Processamento de Dados	(65.094,36)	(195.101,12)	(128.048,67)	(275.512,95)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(18.967,09)	(46.654,59)	(43.407,09)	(70.236,30)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(86.956,45)	(166.950,23)	(83.722,85)	(155.009,76)
Despesas de Publicações	(7.429,52)	(14.165,12)	(6.345,40)	(12.432,96)
Despesas de Seguros	(27.106,34)	(49.607,12)	(34.134,46)	(51.377,22)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(187.514,36)	(306.648,71)	(46.216,86)	(86.126,02)
Despesas de Serviços de Terceiros	(13.763,92)	(30.584,34)	(14.585,79)	(43.622,82)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(14.124,85)	(23.758,90)	(12.931,62)	(25.481,88)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(107.666,22)	(193.305,66)	(101.934,39)	(195.060,11)
Despesas de Transporte	(2.318,14)	(14.656,03)	(15.506,68)	(18.550,85)
Despesas de Viagem ao Exterior	0,00	0,00	(1.069,30)	(1.947,81)
Despesas de Viagem no País	(107.327,03)	(359.115,16)	(361.047,51)	(729.857,33)
Despesas de Amortização	(8.038,57)	(15.859,82)	(9.944,16)	(23.425,43)
Despesas de Depreciação	(124.555,47)	(254.008,35)	(130.095,61)	(263.631,16)
Outras Despesas Administrativas	(551.697,25)	(1.216.896,23)	(600.223,32)	(1.118.879,39)
Emolumentos judiciais e cartorários	(119,29)	(681,05)	(1.043,98)	(7.398,96)
Contribuição a OCE	(600,00)	(1.200,00)	(11.119,02)	(28.342,54)
Rateio de despesa do Sicoob	0,00	0,00	0,00	(81,89)
TOTAL	(1.474.515,67)	(3.179.191,09)	(1.751.715,12)	(3.434.825,58)

21. Outras Receitas (Ingressos) Operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	1.700,00	21.550,73	1.941,16	15.062,96
Dividendos	0,00	1.289.068,42	0,00	0,00
Deduções e abatimentos	0,08	93.651,69	8.882,98	12.471,52
Rateio de despesas da central entre filiadas	4.222.674,48	4.222.674,48	6.060.506,28	6.060.506,28

sicoob.com.br

Av. Nações Unidas - 555, Nossa Sra. das Graças

76.804-175 | Porto Velho-RO

T 69 2181-1007

Outras rendas operacionais	15.732,53	6.058.515,69	49.143,78	6.154.848,92
TOTAL	4.240.107,09	11.685.461,01	6.120.474,20	12.242.889,68

22. Outras despesas (Dispêndios) operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Outras Despesas Operacionais	(83,40)	(147.539,22)	(2.627,73)	(6.408,98)
TOTAL	(83,40)	(147.539,22)	(2.627,73)	(6.408,98)

23. Resultado não operacional

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Ganhos de Capital	2.391,45	2.391,45	0,00	0,00
Outras Rendas não Operacionais	3.061,61	4.247,81	3.112,50	9.168,60
(-) Outras Despesas não Operacionais	(1.509,93)	(1.509,93)	0,00	(155,51)
Resultado Líquido	3.943,13	5.129,33	3.112,50	9.013,09

24. Partes Relacionadas

a) Cooperativas Singulares

Transação	Ativo/ (Passivo/PL)		Receitas/ (Despesas)	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Operações de Crédito	5.336.801,39	5.562.092,31	454.527,03	960.650,66
Valores a receber				
Rateio/Alocação Filiadas			4.222.674,48	6.060.506,28
Centralização Financeira	1.793.050.404,50	760.681.298,15	(36.809.337,68)	(47.198.289,43)
Rendimentos centralização a pagar mês	(2.848.961,44)	(2.974.627,68)		
Patrimônio Líquido				
Capital Social	(79.985.427,18)	(51.929.311,00)		

b) Remunerações de partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se à remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, ou seja, as pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa Central, inclusive diretores. Compõem os valores dessa remuneração todos os benefícios concedidos pelo **SICOOB NORTE** do pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Honorários	1.008.175,68	955.609,59
Cédulas de Presença	198.267,19	201.706,00
Gratificação da Diretoria	51.805,14	49.865,37
Encargos Sociais	290.450,54	277.394,22
FGTS	53.722,16	50.948,24
TOTAL	1.602.420,71	1.535.523,42

25. Gerenciamento de Risco

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. A melhoria realizada tem por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

25.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) de cooperativas enquadradas no Segmento 4 é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

25.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.
- h)

25.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de risco.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

25.4 Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

25.5 Risco Socioambiental

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidades de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

25.6 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

26. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

27. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (RWA _{RPS})	72.117.970,26	49.607.330,45
Patrimônio de Referência (RWA _{RPS} + ACP)	43.599.892,86	25.589.005,04
Capital Principal - CP	21.210.758,69	10.966.716,44

sicoob.com.br

Av. Nações Unidas - 555, Nossa Sra. das Graças

76.804-175 | Porto Velho-RO

T 69 2181-1007

Adicional de Capital Principal - ACP	5.891.877,41	6.092.620,25
Índice de Basileia %	15,29%	20,35%
Razão de Alavancagem (RA) %	3,82%	5,91%
Índice de imobilização %	2,81%	4,50%

28. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	0,00	9.513,16	0,00	9.513,16
Outros	16.215,26	0,00	12.000,00	0,00
TOTAL	16.215,26	9.513,16	12.000,00	9.513,16

Em 31/12/2020, a cooperativa figurava no polo passivo de demandas judiciais com risco de perda possível, conforme o posicionamento da assessoria jurídica, com montante estimado de perda total no valor de R\$ 24.108,65 (Vinte e quatro reais, cento e oito reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde a duas ações de natureza cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os valores esperados de saída.

Francisco Barbosa de Souza
Diretor Executivo
CPF. 106.647.182-72

Altair Schramm de Souza
Diretor Adm./Financeiro
CPF. 203.800.112-04

José Carlos Correa da Cunha
Contador CRC/RO 02897/O-5

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da
Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil - SICOOB NORTE

Porto Velho - RO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil - SICOOB NORTE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB NORTE em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. No entanto, não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o atore burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

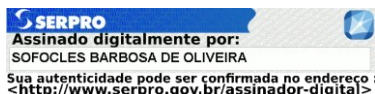
Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília/DF, 26 de março de 2021.



A digital signature stamp from SERPRO. It has a blue header with the SERPRO logo and the text "Assinado digitalmente por: SOFOCLES BARBOSA DE OLIVEIRA". Below this, it states "Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>". There is a small blue icon of a document with a checkmark on the right side of the stamp.

Sófocles Barbosa de Oliveira
Contador CRC PB 008067/O
CNAI 1804